

PORTARIA Nº 4.292/SPL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC da IVAER - Centro de Instrução de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.003833/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 03 de março de 2021, em favor da IVAER - CENTRO DE INSTRUCAO DE AVIACAO CIVIL LTDA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2541 - Rua D2, Hangar 4 - Salas 1 e 2 - Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22775-002;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Este Certificado de CIAC substitui o certificado emitido em 14/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2020, seção 1, pág. 162.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA